

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015

A criação da presente Comissão se justifica para que haja um estudo e identificação dos motivos pelos quais a implantação e as atividades do Centro Tecnológico ainda não se tornaram realidade em nosso município.

Em 2008 o Poder Executivo encaminhou projeto à Câmara Municipal, que deu origem à Lei nº 2.586, de 22/08/2008, promovendo a abertura de crédito adicional especial para a implantação de Centro de Tecnologia, com a consequente alteração do PPA e LDO.

De acordo com a justificativa do Executivo à época, o principal objetivo do projeto seria dotar a administração pública de estrutura física e tecnológica para oferecer inclusão digital, capacitação e treinamento à população municipal, dotando escolas públicas, bibliotecas e outras instalações públicas e privadas com equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação, treinamento e acesso à internet.

Os recursos liberados e recebidos pelo Município originaram-se do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.442.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil reais), distribuídos da seguinte forma:

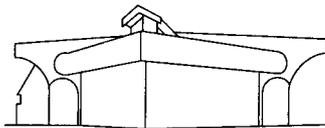
Obras e Instalações	700.000.00
Equipamentos e Materiais Permanentes	500.000.00
Materiais de consumo	50.000.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000.00

Porém, até o encerramento do ano de 2014 o Centro de Tecnologia ainda não havia iniciado suas atividades. A morosidade para a finalização desse projeto tecnológico e a disponibilização da estrutura para o uso e aproveitamento da comunidade paraguaçuense, com foco para os nossos estudantes, é assunto preocupante pois o avanço da tecnologia é algo que ocorre de forma muito rápida, podendo levar os equipamentos já adquiridos pela administração ao obsolescência.

Em razão disso, tememos que tal investimento não atenda os objetivos iniciais do projeto pois, passados quase 7 anos, o projeto tecnológico não fora finalizado e disponibilizado à população como deveria ter sido.

No ano de 2013, por meio do Requerimento nº 014/2013, a Câmara Municipal questionou o Executivo acerca do Centro Tecnológico e recebeu a seguinte resposta com relação ao atraso de seu funcionamento:

*"b) ...o Centro de Acesso à Tecnologias de Inclusão - CATI's ainda não se encontra em funcionamento; c) o CATI's ainda não se encontra em funcionamento pois ainda falta finalizar a entrega da mobília (mesas) que comporão todas as salas. Essa licitação já foi feita e estamos ainda dentro do prazo legal para que a empresa vencedora do certame licitatório entregue as mesas. Com a entrega serão montadas todas as*



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*salas e só ,daí a CAIXA (agente financeiro) virá fazer a medição e autorizar ou não, pois, caso encontre alguma irregularidade a CAIXA/GIDUR nos solicita as devidas adequações para que o pagamento seja efetuado 100% (cem por cento). O motivo do atraso é o processo burocrático do agente financeiro e a opção, por parte da Prefeitura, de executar um projeto bem feito que, com a análise da prestação de contas, seja aprovado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, órgão concedente do recurso”.*

No ano de 2014, em novo questionamento efetuado ao Executivo sobre o assunto, obtivemos o seguinte posicionamento com relação ao item 6 do requerimento, que buscava informações sobre a data prevista para inauguração do CATIS:

*“Na verdade o prédio já vem sendo utilizado na parceria com o Instituto Federal - PRONATEC. Onde já aconteceu o curso de “Programação de dispositivos móveis”, que está capacitando 30 (trinta) pessoas, cuja formatura será no final do mês de Outubro/2014. E está acontecendo o módulo de informática do novo curso denominado 'Agricultor Familiar' também ofertado pelo IF/PRONATEC. Em 2015 teremos mais cursos que devem ser programados até o início de Dez/2014.”*

Podemos notar que a resposta não mencionou qualquer data para o início dos planos de trabalho do CATIS e sim, apenas citou cursos realizados pelo Instituto Federal.

Nessa mesma reposta o Executivo ainda comunicou:

*“Informamos ainda que, apesar da capacitação ser a última etapa para concluirmos 100% do que foi conveniado, existe uma grande sobra de recursos referente ao saldo de convênio e a Prefeitura já está envidando esforços para utilizar este saldo do convênio junto à GIGOV/PP e Ministério da Ciência e Tecnologia. O novo Plano de Trabalho (que não pode fugir do objeto já conveniado) está em fase final de elaboração para apresentação e apreciação da GIGOV/CAIXA/PP”.*

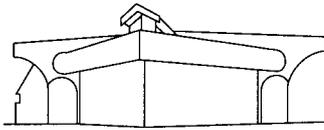
Vale lembrar que esse projeto tecnológico foi elaborado para funcionar junto a “Escola Vail Justiniado de Toledo”, onde encontram-se instalados os equipamentos pertinentes.

Dessa forma, buscamos com a instalação da Comissão de Assuntos Relevantes obter as respostas aos questionamentos, sendo necessário, entre outros, a realização de visitas *in loco* para conhecer e identificar as instalações e equipamentos, bem como, a verificação de toda a documentação pertinente ao Centro de Tecnologia para entendermos o real motivo da morosidade e darmos uma resposta concreta à população com relação a essa aplicação de dinheiro público.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de janeiro de 2015.

*V. So. Tu*  
**VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**

Vereadora



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

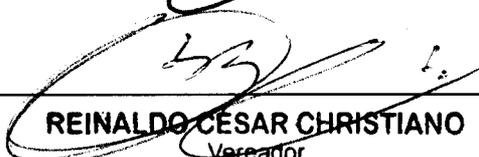
Assinaturas de apoio - Projeto de Resolução

  
**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**

Vereador

  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**

Vereador

  
**REINALDO CÉSAR CHRISTIANO**

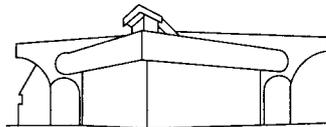
Vereador

  
**CÉSAR KIKEI KAKINOZHANA**

Vereador

  
**ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM**

Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Cria a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de estudar e averiguar os motivos que impedem o funcionamento do Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social e Digital – CATIS, no Município.

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal da Estância Turística, com a finalidade de estudar e averiguar os motivos que impedem o funcionamento do Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social e Digital – CATIS, projeto decorrente do Programa “Inclusão Digital” do Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 1º - A Comissão ora criada será composta por sete (7) membros, visando assegurar a representação proporcional dos partidos políticos com representação no Legislativo: PSDB, PP, PSD, PRB, PROS, PT e PTB.

§ 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de cento e vinte (120) dias, prorrogável por igual período.

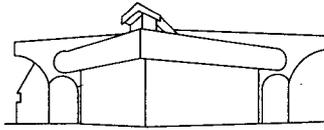
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de Janeiro de 2015.

*Bertho*  
**VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**  
Vereadora

CM Paraguaçu Paulista

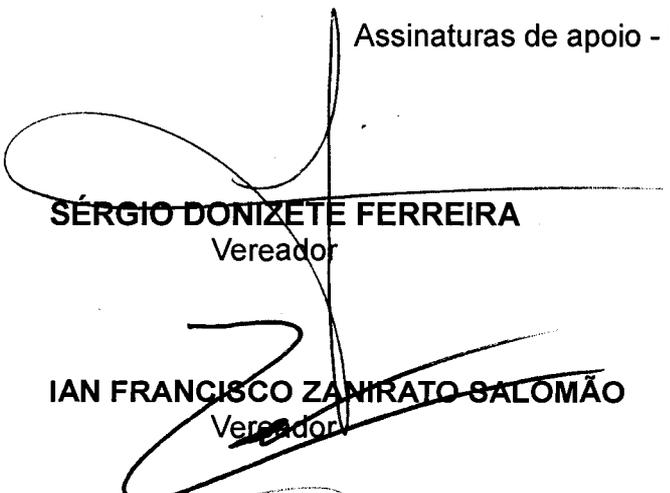
Protocolo      Data/Hora  
19.393      29/01/2015 16:24:57  
Responsável: *Day*



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assinaturas de apoio - Projeto de Resolução

  
**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**

Vereador

  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**

Vereador

  
**REINALDO CÉSAR CHRISTIANO**

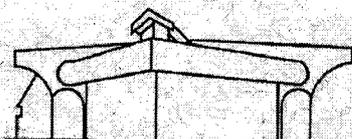
Vereador

  
**CÉSAR KIKEI KAKINOZHANA**

Vereador

  
**ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM**

Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 15.836 Data/Hora 14/02/2013 16:07:16

Responsável: *ny*

**REQUERIMENTO Nº 014 /2013 - SO**

Requer informações sobre a implantação de centro tecnológico digital.

Excelentíssimo Senhor  
**MIGUEL CANIZARES JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

Os vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, as seguintes informações sobre a implantação do Centro de Tecnologia Digital:

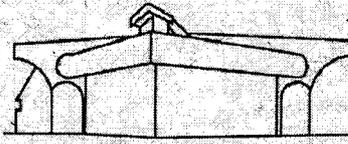
- a-) o projeto iniciado em 31/12/2008, com proposta de término em 30/06/2011 foi finalizado?
- b-) o Centro de Tecnologia encontra-se em funcionamento? Em caso de resposta afirmativa, desde que data?
- c-) em resposta negativa à pergunta anterior, qual o prazo para a efetiva implantação do Centro? E o que motivou o atraso?

#### JUSTIFICATIVA

A instalação do Centro de Tecnologia Digital é projeto em parceria com Município e os recursos do Governo Federal, num valor estimado de R\$ 2.291.299,00, dos quais serão destinados o valor R\$ 2.200.000,00, de repasses de recursos federais, com objetivo da implantação dos seguintes Programas: **Inclusão Digital e Cidade Digital**.

O programa de **Inclusão Digital** propõe promover a inclusão social por meio de ações que melhorem a qualidade de vida e estimulem a geração de ocupação e renda onde serão ministrados cursos de diversas áreas da informática, como: uso e implantação de sistemas operacionais livres (formatação e preparação do computador), pacotes para escritório como Abiword e OpenOffice (textos, planilhas, apresentações), softwares para editoração eletrônica (desenho e textos), pintura, softwares para desenho técnico mecânico e industriais, segurança de redes (firewall), webdesigner (desenhos de páginas da internet), bem como oficinas de alfabetização digital.

*ny*



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

E ainda a estrutura física do prédio, que contempla acessibilidade e equipamentos preparados para receber e capacitar pessoas portadoras de necessidades especiais (visuais, auditivas). O segundo objetivo é a implantação da **Cidade Digital**, que refere-se à implantação da estrutura necessária para a conexão da cidade em uma mesma rede.

Finalizando, tais informações são imprescindíveis à população, uma vez que a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal divulgou notícia em site local, na data de 13/08/2011, alegando que o "Cidade Digital" começaria a ser instalada em Paraguaçu Paulista e que o projeto estaria finalizado e pronto para utilização já no final do ano de 2011.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de fevereiro de 2013.

*Bertho*  
**VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES**  
Vereadora

*Sergio Donizete Ferreira*  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vereador

*Cesar Kikei Kakinozana*  
**CESAR KIKEI KAKINOZHANA**  
Vereador

*Ian Francisco Zanirato Salomão*  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Vereador

*[Signature]*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Ofício nº. 090/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 8 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**Miguel Canizares Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraguaçu Paulista - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 014/2013, de autoria dos Vereadores Vilma Lucilene Bertho Alvares, Sérgio Donizete Ferreira, César Kikei Kakinohana e Ian Francisco Zanirato Salomão, que requer informações sobre a implantação do "Centro de Tecnologia Digital".**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos realizados pelos Nobres Vereadores, com base nas informações prestadas pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, informamos essa egrégia Câmara Municipal que:

a) não, o projeto ainda não foi finalizado. A vigência do contrato de repasse expira em 5 de Julho de 2013, mas, se a proponente, no caso o Município, julgar que necessitará de mais tempo para finalizar, poderá solicitar um aditivo de vigência de prazo;

b) não, o Centro de Acesso à Tecnologias de Inclusão - CATI's ainda não se encontra em funcionamento;

c) o CATI's ainda não se encontra em funcionamento pois ainda falta finalizar a entrega da mobília (mesas) que comporão todas as salas. Essa licitação já foi feita e estamos ainda dentro do prazo legal para que a empresa vencedora do certame licitatório entregue as mesas. Com a entrega serão montadas todas as salas e só daí a CAIXA (agente financeiro) virá fazer a medição e autorizar ou não, pois caso encontre alguma irregularidade a CAIXA/GIDUR nos solicita as devidas adequações para que o pagamento seja efetuado 100% (cem por cento). O motivo do atraso é o processo burocrático do agente financeiro e a opção, por parte da Prefeitura, de executar um projeto bem feito que, com a análise da prestação de contas, seja aprovado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, órgão concedente do recurso.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo    Data/Hora  
16-002    13/03/2013 14:55:54  
Responsável: *ny*

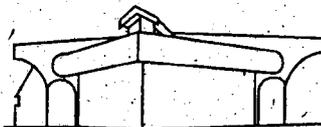
**DESPACHO**  
*Requerimento 014/2013*  
*ao Senhores a-*  
*tores*

**DATA 13/03/2013**

**MIGUEL CANIZARES JÚNIOR**  
Presidente

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93  
Av. Siqueira Campos, 1.430 - Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 19.700-000  
Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 - gabinete@eparaguacu.sp.gov.br  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

*Encaminhada copia à Vereadora autora Livro Prot data 13/03*



Palácio Legislativo Água Grande

CM Paraguaçu Paulista

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo 18.858  
Data/Hora 11/09/2013 16:48:43  
Responsável: *ION*

## REQUERIMENTO Nº 084/2014-SO

Requer informações sobre Convênio para implantação do Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social – CATIS, no Município.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **Miguel Canizares Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista (SP)

Os vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Dr. Ediney Taveira Queiroz, em conjunto com o(s) Departamento(s) competente(s) da administração municipal, referente ao Convênio SIAFI 642483, Contrato CR.NR.0269423-81, com assinatura CT em 31.12.2008, publicado no D.O.U. em 12.01.2009; conforme Lei Municipal nº 2.586, de 22/08/2008; objetivando a implantação do **Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social – CATIS**; no valor de **R\$ 1.400.000,00**, liberados pela Caixa Econômica Federal até a data da última medição em 15/08/2013, perfazendo o percentual de 97,37% da obra; com valor total de investimento da ordem de R\$ 1.443.299,00, sendo o montante de R\$ 43.299,00 a contrapartida devida às despesas da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista; com vigência aprazada para 05.07.2014; prestar as informações como segue:

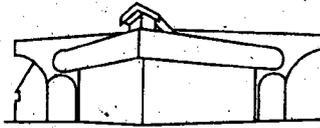
1- Referente as **obras e instalações**, no valor de **R\$ 700.000,00**; encaminhar cópia das prestações de contas efetuadas junto a Caixa Econômica Federal, incluindo processo licitatório, empresa(s) vencedora(s), croqui da obra, datas das medições efetuadas, valores e datas das parcelas liberadas e demais informações necessárias que demonstrem os gastos com a adequação e/ou reforma do prédio destinado a implantação do CATIS, conforme projeto formalizado;

2- Referente aos **equipamentos e materiais permanentes**, no valor de **R\$ 500.000,00**; encaminhar cópia das prestações de contas efetuadas junto a Caixa Econômica Federal, incluindo processo licitatório, empresa(s) vencedora(s), datas das medições efetuadas, valores e datas das parcelas liberadas, relação dos equipamentos e respectivas quantidades que compõem o patrimônio daquela entidade e demais informações necessárias que demonstrem os gastos com a aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário, equipamentos diversos, e outros, necessários para o funcionamento do CATIS;

3- Referente as despesas com **Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros P. Física e P. Jurídica**, que somatizados compõem o valor de **R\$ 242.000,00**; encaminhar cópia das prestações de contas efetuadas junto a Caixa Econômica Federal, incluindo processo licitatório, empresa(s) vencedora(s), datas das medições efetuadas, valores e datas das parcelas liberadas, relação dos materiais adquiridos e dos serviços diversos realizados naquela instituição, fornecedores e demais informações necessárias que demonstrem os gastos com materiais de consumo diversos e prestação de serviços diversos, necessários para a implantação do CATIS;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Mathias, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - Cx. Postal 135 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

4- Quanto a etapa final de capacitação e treinamento da equipe administrativa responsável pelo funcionamento do CATIS no Município, informar qual a atual situação, quais as providências já tomadas ou pendentes de serem realizadas, qual o número de profissionais e requisitos necessários, qual é o valor monetário estimado para cobrir as despesas para esse fim e qual a previsão de início e término dessa capacitação;

5- Tendo expirado o prazo já prorrogado em 05/07/2014, informar quais as providências que foram tomadas pela administração sobre esse item, e qual é o percentual faltante para completar os 100%, relativos ao total global do citado Convênio;

6- Qual a data prevista pela atual administração para inauguração do CATIS em nossa cidade e qual a programação idealizada para o atendimento da população municipal beneficiada, público-alvo desse Convênio.

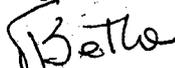
#### JUSTIFICATIVA

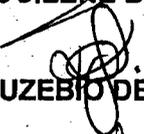
Desde 2008 com a promulgação da Lei 2.586, de 22/08/2008, abriu-se novos horizontes para a nossa cidade com a efetivação de Convênio para a implantação de Centro de Tecnologia Digital, ou seja, Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social – CATIS, com o objetivo de dotar a Administração Pública de estrutura física e tecnológica para oferecer inclusão digital, capacitação e treinamento a população municipal. Justificava tal projeto na época, dotar escolas públicas, bibliotecas e outras instalações públicas e privadas de equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação, treinamento e acesso a internet.

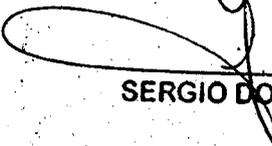
De 2009 até o presente exercício, temos praticamente quase 6 anos de execução desse projeto no Município. O valor total de R\$ 1.400.000,00, liberados e recebidos pelo Município em quase sua totalidade, são recursos advindos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação por intermédio da Caixa Econômica Federal.

A morosidade para a finalização dessa obra e disponibilização desse CATIS para uso e aproveitamento da comunidade paraguaçuense com foco para os nossos estudantes é assunto preocupante pois, novas são as tecnologias e o avanço nessa área é galopante. Os problemas a nível municipal sabemos ser inúmeros, assim como, a burocracia por parte do órgão concedente também sabemos, torna-se um empecilho para o andamento da obra num ritmo acelerado, mesmo assim é preciso que as informações solicitadas cheguem ao conhecimento dos nobres pares visando sempre a transparência da administração perante toda a comunidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de setembro de 2014.

  
VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES - Vereadora

  
KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA - Vereadora

  
SERGIO DONIZETE FERREIRA  
Vereador



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Ofício nº. 383/2014-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**Miguel Canizares Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraguaçu Paulista-SP

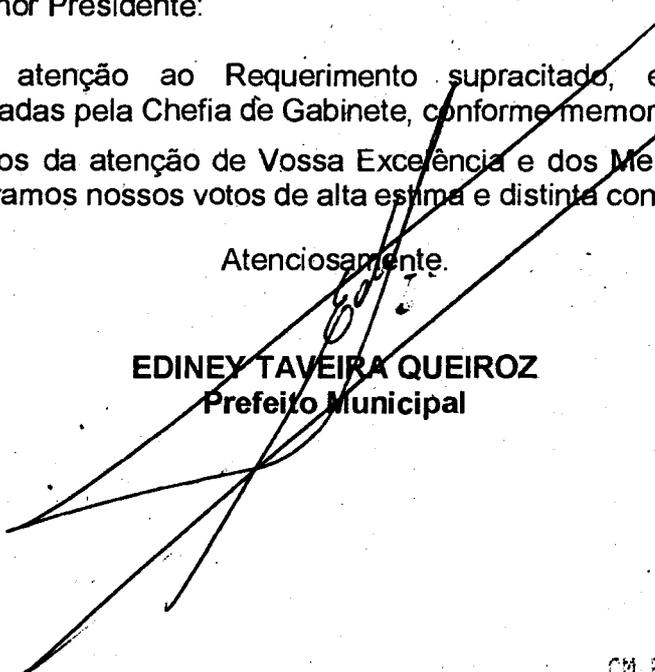
**Assunto: Requerimento nº. 084/2014, de autoria das Vereadoras Vilma Lucilene Bertho Alvares e Kátia Euzébio de Oliveira, que requer informações sobre o convênio para implantação do Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social - CATIS.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, encaminhamos as informações prestadas pela Chefia de Gabinete, conforme memorando anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

ETQ/ECC/ammm  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
19.075      21/10/2014 15:47:03  
Responsável: 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Estado de São Paulo

**DE:** Chefe de Gabinete

**PARA:** Gabinete Prefeito Municipal – a/c Dr. Ediney Taveira Queiroz

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 084/2014-50

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 084/2014-50**

- 1) Seguem as cópias solicitadas.
- 2) Seguem as cópias solicitadas.
- 3) Seguem as cópias solicitadas.
- 4) Na verdade a etapa de capacitação foi reprogramada para ministrar cursos para público em geral, segue a lista dos cursos que serão ministrados à partir de sua contratação, a quantidade de turmas e as ementas dos cursos. O valor desta etapa é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O pedido se encontra no setor de licitação aguardando a abertura da citada licitação.
- 5) Não sabemos de onde é a informação deste prazo prorrogado até 05/07/2014? Segue cópia anexo da situação deste CTR HOJE na GIGOV/CAIXA/PP onde o prazo de vigência do CTR é 05/01/2015, podendo ser prorrogado se houver necessidade.
- 6) Na verdade o prédio já vem sendo utilizado na parceria com o Instituto Federal – PRONATEC. Onde já aconteceu o curso de "Programação de dispositivos móveis", que está capacitando 30 (trinta) pessoas, cuja formatura será no final do mês de Outubro/2014. E está acontecendo o módulo de informática do novo curso denominado "Agricultor Familiar", também ofertado pelo IF/PRONATEC. Em 2015 teremos mais cursos que devem ser programados até o início de Dez/2014.

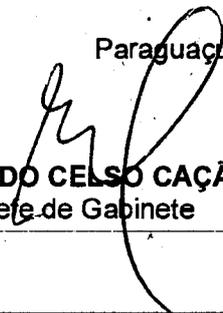
Devemos ressaltar que este Contrato de Repasse foi uma novidade tanto pro município quanto para GIGOV/CAIXA, devido o valor liberado. Solicitamos especial atenção no relatório de situação da própria CAIXA que, apesar do CTR ter sido assinado em 31/12/2008, o mesmo só obteve autorização para início em 30/03/2010. E ainda assim, no decorrer da execução foi necessário fazer uma reprogramação, o que atrasou todo o processo. Estas informações podem ser facilmente apuradas junto à GIGOV/PP.

Informamos ainda que, apesar da capacitação ser a última etapa para concluirmos 100% do que foi conveniado, existe uma grande sobra de recursos referente ao saldo de convênio e a Prefeitura já está envidando esforços para utilizar este saldo do convênio junto à GIGOV/PP e Ministério da Ciência e Tecnologia. O novo Plano de Trabalho (que não pode fugir do objeto já conveniado) está em fase final de elaboração para apresentação e apreciação pela GIGOV/CAIXA/PP.

Sem mais para o momento,

Att.,

Paraguaçu Paulista, 09 de Outubro de 2014.

  
**EDUARDO CELSO CAÇÃO**  
Chefe de Gabinete